



DECRETO Nº: 064/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 056/2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **CANCELADO** o Processo Licitatório **PREGÃO Nº: 056/2016** – **OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador/PR, que aconteceria às 09h00min do dia 20 de outubro de 2016, por motivo de interesse social.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês outubro de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL